

## **EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (GOE)**

A Diretora da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Nercy Amelia Martelini Daher uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

### **I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

I – Ser aprovado nos Módulos 1, 2, 3 e 3.1 - Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar de 2025 do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades do QAE - 2025.

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV – Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI – Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

### **II – DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO**

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

### **III – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

A entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação deverá ser realizada no período de 22/01/2026 a 29/01/2026, no horário das 10h às 16h, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Nercy Amelia Martelini Daher, situada à Rua: Aluísio de Azevedo, 100 – Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus/SP

### **IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A Proposta de Trabalho deverá conter:

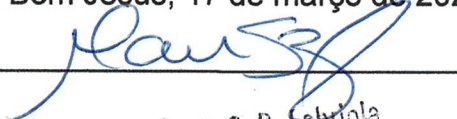
- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; • Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

## VII- DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato participara de entrevista no ato da entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação, no período de 19/03/2026 a 23/03/2026 a ser realizada pela equipe gestora da unidade escola.

A designação por Portaria de Coordenador Dirigente Regional de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de março de 2026



Ana Paula S. B. Lebrão  
RG: 23.294.507-X  
Diretor